



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.989, DE 25 DE MAIO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DE UM CANAL DE ESCOAMENTO DE ESGOTO PLUVIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto – Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Por ser necessária à implantação de um Canal de Escoamento de Esgoto Pluvial, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, sem benfeitorias, medindo 5,00m (cinco metros) no lado norte; 161,97m (cento e sessenta e um metros e noventa e sete centímetros) no lado leste, onde forma um ângulo no sentido oeste numa extensão de 26,30m (vinte e seis metros e trinta centímetros), deste ponto forma um novo ângulo no sentido sul, numa extensão de 262,54m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros); 123,00m (cento e vinte e três metros) no lado noroeste, onde forma um ângulo no sentido sul, numa extensão de 302,00m (trezentos e dois metros); e, 5,00m (cinco metros) no lado sul; perfazendo a área total de 5.113,47m² (cinco mil, cento e treze metros e quarenta e sete decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Lado Leste, com diversos proprietários; Lados Norte, Noroeste e Oeste, com terras de propriedade de Melânia Inês Reis e outros e lado Sul, com o Arroio das Pedras. Área de terras registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro de um todo maior, no livro 02, matrícula nº 44.193, em nome de Melânia Inês Reis e outros.

Art. 2º - É declarada de urgência, para fins de imissão provisória da posse, a desapropriação da área de terras descrita no artigo 1º, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Programa da Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário .

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração





Versão 4.1 - CEF Título

1 **ENG CIVIL**

Nome do Profissional: **JOSE LUIZ JURUENA** CIC: **26417421015** Carteira / CREA: **RS 034080 D**

Endereço do Profissional: **R ERNESTO CARLOS ISERHARDT 456** Cod: **168** Cidade: **SANTA CRUZ DO SUL** UF: **RS** Telefone: **9999999**

Empresa executante da Obra ou Serviço da qual o Profissional é RT perante o CREA-RS: **-** Registro: **9999999**

Nome Contratante da Obra/Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL** CIC/CGC: **-** Telefone: **3715-9344**

5 Cod: **28** Endereço da Obra, Serviço ou prestação de Serviço: **-RUA SEM NOME - HARMONIA** Cod: **168** Cidade: **SANTA CRUZ DO SUL** UF: **RS**

6 Obra Serviço 7 Autor Co Autor Executor Co Executor Colaborador

8	Atividades Técnicas	9	Descrição de Trabalho	11	Quantidade	Unid
23	LEVANTAMENTO	A0201	Desmembramento	11	1,00	21
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

12 Unidade: **NUMERO LOTES** Valor Obra/Serviço: **0,00**

13 Valor Honorários: **0,00**

14 Data Início: **01/06/04**

10 Descrição Complementar: **DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA, NO BAIRRO HARMONIA, DE PROPRIEDADE DE MELÂNIA REIS, LÚCIA MUELLER, ADRANE MUELLER, DAIANE MUELLER, ANDREZA MUELLER E RODRIGO MUELLER.**

15 Vinculado a ART: **-** Nome do Profissional: **-**

16 Cod: **66** Indicação da Entidade Profissional com Direito a Repasse de Percentual da Taxa de ART (item 21): **SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA CRUZ DO SUL**

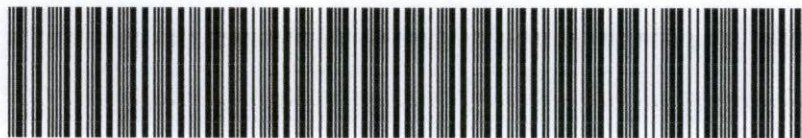
17 Local e Data das Assinaturas: **SANTA CRUZ DO SUL** **01/06/04**

18 DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA. Assinatura do Profissional:

19 De Acordo. Assinatura do Contratante:

Pagável somente nas AGÊNCIAS LOTÉRICAS e na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Não pode ser paga em caixa eletrônico ou pela internet.
LOTÉRICO : ENCAMINHE A PRIMEIRA VIA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
AGÊNCIA : ENCAMINHE A PRIMEIRA VIA PARA A RETPV.

8977000000 2 2500104027 9 5000000019 9 78771034080 5



21 Taxa a Recolher: **R\$25,00**

Autenticação Mecânica

Arrecadação

Primeira via - Agente arrecadador

25,00R\$1003

CEF050004062004150790007934



República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS

Ofício de Registro de Imóveis

Rua Tenente Coronel Brito, 1075 - Sala 101/201 - Centro - CEP 96810-020 - Caixa Postal 357 - Fone/Fax: (51) 3713-1434

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 1993.

LS.

MATRÍCULA

01

44.193

MATRÍCULA N.º 44.193

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com benfeitorias, medindo 110,00m (cento e dez metros) no lado norte, confrontando-se com as propriedades de Enio José Reis e outros do Corredor Overbeck, 417,97m (quatrocentos e dezessete metros e noventa e sete centímetros) no lado oeste, confrontando-se com a propriedade de Enio José Reis, daí em direção oeste, numa extensão de 26,30m (vinte e seis metros e trinta centímetros), confrontando-se novamente com Enio José Reis, seguindo em direção sul, numa extensão de 262,54m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando-se com a propriedade de Waldemar Overbeck, deste ponto segue em direção leste, em linha irregular, acompanhando o arroio, daí segue em direção norte, numa extensão de 262,54m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando-se com uma área verde, reserva técnica e rua 7, deste ponto segue em direção leste numa extensão de 26,30m (vinte e seis metros e trinta centímetros), confrontando-se com diversos proprietários, seguindo em direção norte, numa extensão de 417,97m (quatrocentos e dezessete metros e noventa e sete centímetros), confrontando-se com diversos proprietários, **perfazendo a área total de 67.306,70m²** (sessenta e sete mil trezentos e seis metros e setenta decímetros quadrados). **Fração de terras** localizada à 143,19m (cento e quarenta e três metros e dezenove centímetros), do alinhamento do Corredor Overbeck, zona urbana deste município. **Quarteirão** indefinido.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-4842 à R-12-4842, em 29 de setembro de 1977; R-13-4842, em 07 de janeiro de 1982; R-15-4842, em 04 de setembro de 1986; R-17-4842, em 15 de outubro de 1986; e, R-21-4842, em 10 de novembro de 1992.

PROPRIETÁRIOS: **HILGA MARIA REIS**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Gaspar Silveira Martins, nº 1.089, nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº 241 315 200 87; **BRUNO RAIMUNDO REIS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 26.11.1955, comerciante, residente e domiciliado em Faxinal Velho, neste município, inscrito no CPF/MF sob o nº 299 415 200 20; **RUBEN ALOISIO REIS** e sua mulher **ENI REIS**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele motorista de empresa e ela industriário, residentes e domiciliados à rua Soledade, nº 24, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob os nºs 205 060 070 49 e 736 557 590 53; **ÊNIO JOSÉ REIS** e sua mulher **LENI TEREZINHA PAPPEN CRUZ REIS**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Faxinal Velho, neste município, inscritos no CPF/MF sob os nºs 299 413 770 49 e 340 806 350 87; **OSVINO ADISIO MÜLLER** e sua mulher **LÚCIA HELENA MÜLLER**, sendo que também são conhecidos e costumam assinar-se OSVINO ALOISIO MUELLER e sua mulher LÚCIA HELENA MUELLER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele vigia e ela do lar, residentes e domiciliados em Faxinal Velho, neste município, inscritos no CPF/MF sob os nºs 669 370 430 15 e 195 365 690 00;

CONTINUA NO VERSO

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

44.193

VERSO

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 1993.

BALDUINO FREDERICO SIMIANER e sua mulher **LIANE MARIA SIMIANER**, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão universal de bens, ele pedreiro e ela do lar, residentes e domiciliados em Faxinal Velho, neste município, inscritos no CPF/MF sob os nºs 674 363 900 15 e 167 845 370 68; **MELÂNIA INÊS REIS**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 01.02.1953, do lar, residente e domiciliada em Faxinal Velho, neste município, inscrita no CPF/MF sob o nº 299 411 720 72; **ÂNGELA MARIA VIANNA** e seu marido **JOSÉ CARLOS VIANNA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ela do lar, ele eletrecista, residentes e domiciliados em Faxinal Velho, neste município, inscritos no CPF/MF sob os nºs 673 766 140 87 e 465 657 790 15; **AMBRÓSIO INÁCIO REIS** e sua mulher **MARIBEL REIS**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele pedreiro e ela do lar, residentes e domiciliados em Faxinal Velho, neste município, inscrito no CPF/MF sob o nº 431 883 110 87; **FRANCISCO LUIZ REIS** e sua mulher **ROSELI DOS SANTOS MORAES REIS**, brasileiros, casados, ele industriário e ela do lar, residentes e domiciliados em Faxinal Velho, neste município, inscritos no CPF/MF sob o nº 299 808 520 20; **ASSMANN S/A.**, com sede na rua Marechal Floriano, número 1236/42, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 95 426 946/0001-20; **ROQUE ANTONIO REIS** e sua mulher **CLERIS REGINA REIS**, brasileiros, casados, ele representante comercial empregado e ela do lar, residentes e domiciliados à Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o nº 299 438 680 15; **REINALDO GONÇALVES** e sua mulher **JACINTA TERESINHA GONÇALVES**, brasileiros, casados, ele mecânico e ela industriária, residentes e domiciliados na rua Cachoeira, nº 690, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o nº 369 618 250 87, sendo também conhecidos como REINALDO GONÇALVES e JACINTA TERESINHA GONÇALVES.

ARQUIVAMENTO, Nº 30.809.

O OFICIAL:

EMOL. CR\$232,00.

MBL.

Av - 1 - 44.193 - SERVIDÃO PERPÉTUA - Cfe. Escritura Pública, constante do R-19-4842, parte do imóvel da presente matrícula, ou seja sobre a área de 2.970,00m², permanece a Servidão Perpétua de Passagem de Eletroduto, à favor da Companhia Estadual de Energia Elétrica, com as seguintes características e confrontações: ao nordeste e sudoeste divide-se com terras de propriedade atribuídas a Vva. Hilga Maria Reis, por das linhas retas paralelas ao eixo do eletroduto, afastadas 7,50m para cada lado do citado eixo medindo respectivamente 195,00m entre os pontos B e C e 201,00m entre os pontos M e O; ao leste divide-se por uma linha reta, com terras de propriedade atribuída a Ernesto Paulo Kessler, medindo 29,00m entre os pontos C e M, distantes 14,50m respectivamente ao norte e ao sul da estaca aux. 1; ao oeste divide-se por uma linha reta, com terras de propriedade atribuída a Waldemar Overbeck, medindo 25,00m entre os pontos B e O, distantes 12,50m respectivamente ao norte e ao sul da

CONTINUA A FLS. 02



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 11de outubro de 19 93.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS

FLS.

MATRÍCULA

02

44.193

MATRÍCULA N.º 44.193

estaca aux. 2. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 11 de outubro de 1993.

O OFICIAL:

MBL.

R - 2 - 44.193 - DIVISÃO - Cfe. Escritura Pública lavrada aos 07 de maio de 1993, no 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 41, fls. 084 à 091, sob o nº 5.153/64, coube aos condôminos **HILGA MARIA REIS**, a parte ideal correspondente a 38,46% do imóvel e das benfeitorias; **BRUNO RAIMUNDO REIS**, a parte ideal correspondente a 5,594% do imóvel e das benfeitorias; **RUBEN ALOISIO REIS** e sua mulher **ENI REIS**, a parte ideal correspondente a 5,594% do imóvel e das benfeitorias; **ENIO JOSÉ REIS** e sua mulher **LENI TEREZINHA PAPPEN CRUZ REIS**, a parte ideal correspondente a 5,594% do imóvel e das benfeitorias; **OSVINO ADISIO MÜLLER** e sua mulher **LÚCIA HELENA MÜLLER**, também conhecidos como **OSVINO ALOISIO MUELLER** e sua mulher **LÚCIA HELENA MUELLER**, a parte ideal correspondente a 11,4568% do imóvel e 5,594% das benfeitorias; **BALDUINO FREDERICO SIMIANER** e sua mulher **LIANE MARIA SIMIANER**, a parte ideal correspondente a 5,594% do imóvel e das benfeitorias; **MELÂNIA INÊS REIS**, a parte ideal correspondente a 11,1880% do imóvel e 5,594% das benfeitorias; **JOSÉ CARLOS VIANNA** e sua mulher **ÂNGELA MARIA VIANNA**, a parte ideal correspondente a 5,594% do imóvel e das benfeitorias; **AMBRÓSIO INÁCIO REIS** e sua mulher **MARIBEL REIS**, a parte ideal correspondente a 5,594% do imóvel e das benfeitorias; **FRANCISCO LUIZ REIS** e sua mulher **ROSELI DOS SANTOS MORAES REIS**, a parte ideal correspondente a 5,3252% do imóvel e 5,594% das benfeitorias; **ROQUE ANTONIO REIS** e sua mulher **CLERIS REGINA REIS**, a parte ideal correspondente a 5,594% das benfeitorias; e, **REINALDO GONÇALVEZ** e sua mulher **JACINTA TERESINHA GONÇALVEZ**, também conhecidos como **REINALDO GONÇALVES** e sua mulher **JACINTA TERESINHA GONÇALVES**, a parte ideal correspondente a 5,594% das benfeitorias. **VALOR:** Cr\$78.000.000,00. **AVALIAÇÃO:** Cr\$754.100.000,00. **ITBI:** Guia nº 009980. **EMOLUMENTOS:** CR\$4.090,00. **PROTOCOLO:** Nº 101.595 Lº nº 1-Q, em 30.09.1993. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 11 de outubro de 1993.

O OFICIAL:

MBL.

rec.86163

R - 3 - 44.193 - DOAÇÃO - Cfe. Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada aos 03 de março de 1995, no 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 373, fls. 172 à 174, sob o nº 21.731/85, a proprietária **HILGA MARIA REIS**, já qualificada, doou para **BRUNO RAIMUNDO REIS; RUBEN ALOISIO REIS; ENIO JOSÉ REIS; LÚCIA HELENA MÜLLER; LIANE MARIA SIMIANER; MELÂNIA INÊS REIS; ÂNGELA MARIA VIANNA; AMBRÓSIO INÁCIO REIS; FRANCISCO LUIZ REIS; ROQUE ANTONIO REIS;** e, **JACINTA TERESINHA GONÇALVEZ**, todos já qualificados, parte ideal constante no R-2, correspondente a 38,46% do imóvel descrito na presente matrícula, pelo valor de R\$2.000,00, avaliado em

CONTINUA NO VERSO

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, de de 19

FLS.

MATRÍCULA

02

44.193

VERSO

R\$9.780,00, cfe. guia do **ITCD nº 87**. Em comum e em partes iguais entre eles. Ficando os donatários isentos de colação. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **CND-INSS:** Não estão vinculados. **TAB. D.O.I..**
EMOLUMENTOS: R\$52,50. **PROTOCOLO:** Nº 107.188 Lº nº 1-R, em 24.03.1995. Escrevente: Marcell B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 07 de abril de 1995.

O OFICIAL:

rec.99450

R - 4 - 44.193 - USUFRUTO VITALÍCIO - Cfe. Escritura Pública Nº 21.731/85, já mencionada no R-3, a doadora **HILGA MARIA REIS**, já qualificada, reserva-se o usufruto vitalício sobre parte ideal de **38,46%** do imóvel descrito na presente matrícula, ora doada no R-3. **ITCD:** Guia nº 87. **EMOLUMENTOS:** R\$11,80. **PROTOCOLO:** Nº 107.188 Lº nº 1-R, em 24.03.1995. Escrevente: Marcell B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 07 de abril de 1995.

O OFICIAL:

rec.99450

R - 5 - 44.193 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha expedido em 21 de maio de 1999, extraído dos Autos do Arrolamento nº 44822, dos bens deixados por falecimento de **OSVINO ALOISIO MUELLER**, julgado por sentença em 07 de abril de 1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Sadilo Vidal Rodrigues - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, que transitou em julgado em 04 de maio de 1999, coube a herdeira **ADRIANE MUELLER**, brasileira, casada, do comércio, CI RG nº 1 075 045 216 SSP/RS, CPF nº 929 269 160-00, residente e domiciliada no Corredor Overbeck nº 167, nesta cidade, na parte ideal inventariada correspondente a **11,4568%** da fração de terras, avaliada em **R\$18.000,00** e **5,594%** das benfeitorias, avaliadas em **R\$559,40**, constantes no R-2, somente **1/4** parte da fração ideal de terras, no valor de **R\$4.500,00** e **1/4** parte da fração ideal das benfeitorias, no valor de **R\$139,85**. **EMOLUMENTOS:** R\$58,40 (s/R\$4.719,81 conforme Provimento nº 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** Nº 149.032, Lº nº 1-AC, em 28.08.2001. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 28 de agosto de 2001.

O OFICIAL:

rec.176132

R - 6 - 44.193 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos do Arrolamento nº 44822, dos bens deixados por falecimento de **OSVINO ALOISIO MUELLER**, já mencionado no R-5, coube a herdeira **DAIANE MUELLER**, brasileira, menor púbere, nascida em 07.05.1982, CPF nº 824 548 760-00, residente e domiciliada no Corredor Overbeck nº 167, nesta cidade, na parte ideal inventariada correspondente a **11,4568%** da fração de terras, avaliada em **R\$18.000,00** e **5,594%** das benfeitorias, avaliadas em **R\$559,40**, constantes no R-2, somente **1/4** parte da fração ideal de terras, no valor de **R\$4.500,00** e **1/4** parte na fração ideal das benfeitorias, no valor de **R\$139,85**. **EMOLUMENTOS:**

CONTINUA A FLS. 03



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 28 de agosto de 2001.

FLS. MATRÍCULA

03 44.193

MATRÍCULA Nº 44.193

R\$58,40 (s/R\$4.719,81 conforme Provimento nº 62/94-CGJ).
PROTOCOLO: Nº 149.033, Lº nº 1-AC, em 28.08.2001. Escrevente:
 Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO
 SUL (RS), 28 de agosto de 2001.

O OFICIAL:

rec.176132

R - 7 - 44.193 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos do Arrolamento nº 44822, dos bens deixados por falecimento de **OSVINO ALOISIO MUELLER**, já mencionado no R-5, coube a herdeira **ANDREZA HELENA MUELLER**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 05.09.1989, CPF nº 832 490 870-68, residente e domiciliada no Corredor Overbeck nº 167, nesta cidade, na parte ideal inventariada correspondente a 11,4568% da fração de terras, avaliada em R\$18.000,00 e 5,594% das benfeitorias, avaliadas em R\$559,40, constantes no R-2, somente 1/4 parte da fração ideal de terras, no valor de R\$4.500,00 e 1/4 parte na fração ideal das benfeitorias, no valor de R\$139,85.

EMOLUMENTOS: R\$58,40 (s/R\$4.719,81 conforme Provimento nº 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** Nº 149.034, Lº nº 1-AC, em 28.08.2001. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 28 de agosto de 2001.

O OFICIAL:

rec.176132

R - 8 - 44.193 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos do Arrolamento nº 44822, dos bens deixados por falecimento de **OSVINO ALOISIO MUELLER**, já mencionado no R-5, coube ao herdeiro **RODRIGO JOSÉ MUELLER**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 13.05.1991, CPF nº 832 491 090-53, residente e domiciliado no Corredor Overbeck nº 167, nesta cidade, na parte ideal inventariada correspondente a 11,4568% da fração de terras, avaliada em R\$18.000,00 e 5,594% das benfeitorias, avaliadas em R\$559,40, constantes no R-2, somente 1/4 parte da fração ideal de terras, no valor de R\$4.500,00 e 1/4 parte na fração ideal das benfeitorias, no valor de R\$139,85.

EMOLUMENTOS: R\$58,40 (s/R\$4.719,81 conforme Provimento nº 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** Nº 149.035, Lº nº 1-AC, em 28.08.2001. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 28 de agosto de 2001.

O OFICIAL:

rec.176132

R - 9 - 44.193 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos do Arrolamento nº 44822, dos bens deixados por falecimento de **OSVINO ALOISIO MUELLER**, já mencionado no R-5, coube a viúva meeira **LUCIA HELENA MUELLER**, brasileira, do lar, CI RG nº 9 054 369 591 SSP/RS, CPF nº 669 370 430-15, residente e

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 28 de agosto de 2001.

FLS.

MATRÍCULA

03

44.193

VERSO

domiciliada no Corredor Overbeck nº 167, nesta cidade, na parte ideal inventariada correspondente a nua-propriedade sobre a área de 2.353,2873m², avaliada em R\$9.000,00 e a nua-propriedade sobre 3,50% das benfeitorias, avaliada em R\$349,64, constantes no R-3, somente 69,4812% da fração ideal de terras, equivalente a 1.635,09226m², no valor de R\$6.253,31 e 69,4812% de 3,50% das benfeitorias, no valor de R\$242,54. **EMOLUMENTOS:** R\$61,10 (s/R\$6.607,80 conforme Provimento nº 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** Nº 149.031, Lº nº 1-AC, em 28.08.2001. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 28 de agosto de 2001.

O OFICIAL:

rec.176133

R - 10 - 44.193 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos do Arrolamento nº 44822, dos bens deixados por falecimento de **OSVINO ALOISIO MUELLER**, já mencionado no R-5, coube a herdeira **ADRIANE MUELLER**, brasileira, casada, do comércio, CI RG nº 1 075 045 216 SSP/RS, CPF nº 929 269 160-00, residente e domiciliada no Corredor Overbeck nº 167, nesta cidade, na parte ideal inventariada correspondente a nua-propriedade sobre a área de 2.353,2873m², avaliada em R\$9.000,00 e a nua-propriedade sobre 3,50% das benfeitorias, avaliada em R\$349,64, constantes no R-3, somente 7,6297% da fração de terras, equivalente a 179,54877m², no valor de R\$686,67 e 7,6297% de 3,50% das benfeitorias, no valor de R\$26,67. **EMOLUMENTOS:** R\$46,50 (s/R\$725,71 conforme Provimento nº 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** Nº 149.032, Lº nº 1-AC, em 28.08.2001. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 28 de agosto de 2001.

O OFICIAL:

rec.176133

R - 11 - 44.193 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos do Arrolamento nº 44822, dos bens deixados por falecimento de **OSVINO ALOISIO MUELLER**, já mencionado no R-5, coube a herdeira **DAIANE MUELLER**, brasileira, menor púbere, nascida em 07.05.1982, CPF nº 824 548 760-00, residente e domiciliada no Corredor Overbeck nº 167, nesta cidade, na parte ideal inventariada correspondente a nua-propriedade sobre a área de 2.353,2873m², avaliada em R\$9.000,00 e a nua-propriedade sobre 3,50% das benfeitorias, avaliada em R\$349,64, constantes no R-3, somente 7,6297% da fração de terras, equivalente a 179,54877m², no valor de R\$686,67 e 7,6297% de 3,50% das benfeitorias, no valor de R\$26,67. **EMOLUMENTOS:** R\$46,50 (s/R\$725,71 conforme Provimento nº 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** Nº 149.033, Lº nº 1-AC, em 28.08.2001. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade

CONTINUA A FLS. 04



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 28 de agosto de 2001.

FLS.

MATRÍCULA

04

44.193

e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 28 de agosto de 2001.

O OFICIAL:

rec.176133

R - 12 - 44.193 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos do Arrolamento nº 44822, dos bens deixados por falecimento de **OSVINO ALOISIO MUELLER**, já mencionado no R-5, coube a herdeira **ANDREZA HELENA MUELLER**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 05.09.1989, CPF nº 832 490 870-68, residente e domiciliada no Corredor Overbeck nº 167, nesta cidade, na parte ideal inventariada correspondente a nua-propriedade sobre a área de 2.353,2873m², avaliada em R\$9.000,00 e a nua-propriedade sobre 3,50% das benfeitorias, avaliada em R\$349,64, constantes no R-3, somente 7,6297% da fração de terras, equivalente a 179,54877m², no valor de R\$686,67 e 7,6297% de 3,50% das benfeitorias, no valor de R\$26,67. **EMOLUMENTOS:** R\$46,50 (s/R\$725,71 conforme Provimento nº 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** Nº 149.034, Lº nº 1-AC, em 28.08.2001. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 28 de agosto de 2001.

O OFICIAL:

rec.176133

R - 13 - 44.193 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos do Arrolamento nº 44822, dos bens deixados por falecimento de **OSVINO ALOISIO MUELLER**, já mencionado no R-5, coube ao herdeiro **RODRIGO JOSÉ MUELLER**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 13.05.1991, CPF nº 832 491 090-53, residente e domiciliado no Corredor Overbeck nº 167, nesta cidade, na parte ideal inventariada correspondente a nua-propriedade sobre a área de 2.353,2873m², avaliada em R\$9.000,00 e a nua-propriedade sobre 3,50% das benfeitorias, avaliada em R\$349,64, constantes no R-3, somente 7,6297% da fração de terras, equivalente a 179,54877m², no valor de R\$686,67 e 7,6297% de 3,50% das benfeitorias, no valor de R\$26,67. **EMOLUMENTOS:** R\$46,50 (s/R\$725,71 conforme Provimento nº 62/94-CGJ). **PROTOCOLO:** Nº 149.035, Lº nº 1-AC, em 28.08.2001. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 28 de agosto de 2001.

O OFICIAL:

rec.176133

Av - 14 - 44.193 - PACTO ANTENUPCIAL - Conforme Registro nº 4.326, Lº 03 Regº Aux., encontra-se registrado neste Serviço de Registro, o **Pacto Antenupcial** dos proprietários **Enio José Reis** e sua esposa **Leni Terezinha Pappen Cruz Reis**, tendo os mesmos contraído matrimônio em 28 de março de 1981, pelo **Regime da Comunhão Universal de Bens**. **CONDIÇÕES:** Comunicam-se os bens que atualmente possuem, bem como aqueles que vierem a possuir posteriormente e na vigência do casamento, a qualquer título.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 44.193



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2001.

FLS.

MATRÍCULA

04
VERSO

44.193

EMOLUMENTOS: R\$11,40. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé.
SANTA CRUZ DO SUL - RS, 25 de outubro de 2001.
O OFICIAL

rec.178289

R - 15 - 44.193 - DOAÇÃO - Conforme Escritura Pública lavrada em 12 de março de 2001, no livro nº 416, fls. 186 a 188, sob nº 22.888-095; Escritura Pública de Aditamento lavrada em 04 de maio de 2001, no livro nº 69, fls. 072v, sob o nº 9.029-065; Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 04 de maio de 2001, no livro nº 69, fls. 073, sob o nº 9.030-066; e, Escritura Pública de Aditamento lavrada em 02 de outubro de 2001, no livro nº 71, fls. 037, sob o nº 9.295-039, todas no 1º Tabelionato desta Comarca, os proprietários **BRUNO RAIMUNDO REIS**, brasileiro, solteiro, maior capaz, nascido em 26.11.1955, comerciário, residente e domiciliado no Corredor Overbeck, nº 158, nesta cidade, inscrito no CIC sob o nº 299.415.200-20, portador da CI RG nº 6 013 997 471; **RUBEN ALOISIO REIS**, motorista, inscrito no CIC sob nº 205.060.070-49, portador da CI RG nº 7 018 970 215 exp. pela SSP/RS e sua esposa **ENI REIS**, do lar, inscrita no CIC nº 736.557.590-53, portadora da CI RG nº 8 075 045 611 exp. pela SJTC/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Corredor Overbeck, nº 142, nesta cidade; **ENIO JOSÉ REIS**, agricultor, inscrito no CIC sob nº 299.413.770-49, portador da CI RG nº 2 017 948 957 e sua esposa **LENI TEREZINHA PAPPEN CRUZ REIS**, costureira, inscrita no CIC sob nº 340.806.350-87, portadora da CI RG nº 7 024 184 454, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Corredor Overbeck, nº 216, nesta cidade; **LIANE MARIA SIMIANER**, do lar, inscrita no CIC nº 167.845.370-68, portadora da CI RG nº 9 036 221 399 e seu esposo **BALDUINO FREDERICO SIMIANER**, aposentado, inscrito no CIC sob nº 674.363.900-15, portador da CI RG nº 9 066 678 385, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Corredor Overbeck, nº 106, nesta cidade; **ÂNGELA MARIA VIANNA**, do lar, inscrita no CIC sob nº 673.766.140-87, portadora da CI RG nº 6 046 991 871, casada com **JOSÉ CARLOS VIANNA**, autônomo, inscrito no CIC sob nº 465.657.790-15, portador da CI RG nº 4 036 221 457, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Corredor Overbeck, nº 162, nesta cidade; **AMBROSIO INACIO REIS**, pedreiro, inscrito no CIC sob nº 431.883.110-87, portador da CI RG nº 7 023 593 473, casado com **MARIBEL REIS**, funcionária pública municipal, inscrita no CIC sob nº 955.424.000-78, portadora da CI RG nº 5 059 462 399, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Corredor Overbeck, nº 152, nesta cidade; **FRANCISCO LUIZ REIS**, industriário, inscrito no CIC sob o nº 299.808.520-20, casado com **ROSELÍ DOS SANTOS MORAES REIS**, do lar, inscrita no CIC nº 535.082.460-00,

CONTINUA A FLS. 05....



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2001.

FLS.

MATRÍCULA

05

44.193

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS

MATRÍCULA Nº 44.193

portadora da CI RG nº 2 042 620 561, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Uruguai, nº 229 – Vila Fátima, na cidade de Cachoeirinha-RS; **ROQUE ANTONIO REIS**, comerciante, inscrito no CIC sob nº 299.438.680-15, portador da CI RG nº 6 008 060 219, casado com **CLERIS REGINA REIS**, comerciante, inscrita no CIC sob nº 881.098.360-20, portadora da CI RG nº 9 033 381 378, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Euclides N. Kliemann, nº 4553, nesta cidade; **JACINTA TERESINHA GONÇALVEZ**, costureira, inscrita no CIC sob nº 401.891.630-20, portadora da CI RG nº 1 057 221 085 exp. pela SJTC/RS, casada com **REINALDO GONÇALVEZ**, torneiro mecânico, inscrito no CIC sob nº 369.618.250-87, portador da CI RG nº 6 018 537 685, exp. pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua México, nº 83, nesta cidade, **doaram** para **MELANIA INES REIS**, brasileira, solteira, maior capaz, nascida em 01.02.1953, do lar, residente e domiciliada no Corredor Overbeck, nº 174, nesta cidade, inscrita no CIC sob nº 299.411.720-72, portadora da CI-RG nº 3 059 462 411 exp. pela SSP/RS, **suas áreas ideais correspondente e 50,346% da propriedade plena e 31,4672670% da nua-propriedade das benfeitorias constante no imóvel descrito na presente matrícula. VALOR: R\$1.000,00; e, AVALIAÇÃO: R\$2.000,00, conforme guia do ITCD: nº 001, ficando em condomínio. Permanece em vigor a Av-1 e R-4. TAB.: D.O.I. CONDIÇÕES: As da escritura, isenta de colação e com anuência. INSS: Não estão vinculados cfe. escritura. EMOLUMENTOS: R\$50,80. (s/R\$2.050,77 cfe. provimento 62/94-CGJ). PROTOCOLO: nºs 149.850, 149.849, 149.848 e 150.369, Lº nº 1-AC, em 02.10.2001 e 25.10.2001. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 25 de outubro de 2001.**

O OFICIAL:

rec.178289

R - 16 - 44.193 - DOACÃO - Conforme Escritura Pública lavrada em 14 de setembro de 2001, no livro nº 423, fls. 001v a 002v, sob nº 23.446-001, no 1º Tabelionato desta Comarca, a proprietária **LUCIA HELENA MUELLER**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada no Corredor Overbeck, nº 120, nesta cidade, inscrita no CIC nº 669.370.430-15, portadora da CI RG nº 9 054 369 591 exp. pela SSP/RS, **doou** para **MELANIA INES REIS**, brasileira, solteira, maior capaz, nascida em 01.02.1953, do lar, residente e domiciliada no Corredor Overbeck, nº 174, nesta cidade, inscrita no CIC sob nº 299.411.720-72, portadora da CI-RG nº 3 059 462 411 exp. pela SSP/RS, **a nua-propriedade de sua área ideal correspondente a 69,4812% de 3,50% das benfeitorias constante no imóvel descrito na presente matrícula. VALOR: R\$2,43; e, AVALIAÇÃO: R\$2.000,00, conforme guia do ITCD: nº 001, ficando em condomínio. Permanece em vigor a Av-1 e R-4. TAB.: D.O.I. CONDIÇÕES: As da escritura, isenta de colação. INSS: Não está vinculada cfe. escritura.**

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

05

MATRÍCULA

44.193

VERSO

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2001.

EMOLUMENTOS: R\$22,70. **PROTOCOLO:** nº 149.851, Lº nº 1-AC, em 02.10.2001.
Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS,
25 de outubro de 2001.

O OFICIAL:

rec.178289

R - 17 - 44.193 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 04 de outubro de 2001, no livro nº 423, fls. 081 a 082, sob nº 23.482-037 no 1º Tabelionato desta Comarca, os proprietários **FRANCISCO LUIZ REIS**, pedreiro, inscrito no CIC sob nº 299.808.520-20, portador da CI RG nº 9 013 720 736 exp. pela SSP/RS e sua esposa **ROSELÍ DOS SANTOS MORAES REIS**, do lar, inscrita no CIC sob nº 535.082.460-00, portadora da CI RG nº 2 042 620 561 exp. pela SJS/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Corredor Overbeck, nº 120, nesta cidade, **venderam** para **LUCIA HELENA MUELLER**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada no Corredor Overbeck, nº 120, nesta cidade, inscrita no CIC sob nº 669.370.430-15, portadora da CI RG nº 9 054 369 591 exp. pela SSP/RS, sua **área ideal correspondente a 5,3252% sem benfeitorias, constante no imóvel descrito na presente matrícula**, pelo valor de **R\$2.000,00** avaliado em **R\$7.168,43**, conforme guia do **ITBI nº 34.418**. Remanesce em nome dos vendedores 3,496363% da nua-propriedade sobre o imóvel na presente matrícula, ficando em condomínio Permanece em vigor a Av-1 e o R-4.

TAB.: D.O.I. CONDIÇÕES: As da escritura. **INSS:** Não estão vinculados cfe. escritura.
EMOLUMENTOS: R\$66,20. **PROTOCOLO:** Nº 149.989, Lº nº 1-AC, em 08.10.2001.
Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS,
25 de outubro de 2001.

O OFICIAL:

rec.178294

NADA MAIS CONSTAVA.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 26 de maio de 2004.

EMOL: R\$40,30

REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA CRUZ DO SUL - RS
OFICIAL: PAULO HEINRICH
CPF 078 548 200-82
SUBSTO: JOÃO PAULO BATISTA
SUBSTA: CLARICE T. L. LEAL
SUBSTO: JULIO C. WESCHENFELDER

CONTINUA A FLS.

